



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 16/2009

**A EXMA DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 445/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 04-7-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-12 a jun.-13, com percentual de 6,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.145,72 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-7-2013, conforme Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE - Montenegro-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.